

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;  
 Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Gabinete da Presidência da FASEPA, 21 de maio de 2019  
 Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
 Presidente da FASEPA

**Protocolo: 436117**

**CONTRATO**

**CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 08/2019 -FASEPA; DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019; PARECER JURÍDICO Nº. 133/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.** Assinatura: 20 de maio de 2019; Vigência: 20/05/19 a 19/05/20;

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas, e terrestres e fluviais, para atender a FASEPA, no período de 06 meses. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em de R\$375,562.72,00(trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) + OS VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS COM PASSAGENS AEREAS/TERRESTRES E FLUVIAIS

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08122129783380000 / 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000; Elemento de Despesa: 339033, PI: 4200008338C / 2120008392C / 2120008393C / 2120008394C / 2120008395C

Partes: FASEPA NORTE TURISMO LTDA, empresa estabelecida na Trav. Padre Prudencio,43-B, Centro, Belém-Pa, CEP:66010.150, Inscrição Estadual nº:05.570.254/001-69

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 436136**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 26, a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para a aquisição do material didático DA ESCOLA DA INTELIGÊNCIA para atendimento das necessidades da FASEPA pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa conforme discriminação abaixo:

EMPRESA: INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA - ME (CNPJ/MF nº 18.631.682/0001-04).

VALOR: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.  
 Belém, 20 de maio de 2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR /Presidente da FASEPA  
 Contrato Administrativo Nº. 06/2019 -FASEPA; Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2019; Parecer Jurídico Nº. 141/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.  
 OBJETO: aquisição de material didático da coletânea Escola de Inteligência, para atendimento das necessidades da FASEPA pelo período de 12 (doze) meses. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte três mil e duzentos reais.).  
 Assinatura: 21 de maio de 2019; Vigência: 22/05/19 a 21/05/20;  
 Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08.243.1443.8392/08.243.1443.8393; Elemento de Despesa: 339030.

Partes: FASEPA e EMPRESA INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ 18.631.682/0001-04, com sede na Avenida Quarta Radial, Quadra 86,Lote 12/13, Setor Pedro Ludovico Nº161, CEP 74.830-130.  
 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 435954**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 495, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Processo nº 231790/2019.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA  
 PERÍODO: 23/05/2019 a 23/05/2019. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: LETÍCIA MAGALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, ERICSSON RODRIGUES MORAES, MONITOR, Matrícula 57192244/2, FÁBIO QUEIROZ DE CASTRO, MONITOR, Matrícula 5892261/3, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 436160**

**PORTARIA Nº 494, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Processo nº 229127/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA  
 PERÍODO: 21/05/2019 a 22/05/2019. - (1,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: ANA LÚCIA ALEIXO PALHETA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935771/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 436156**

**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/GDAS		
ANEXO II		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2º CICLO - 16/05/2019 A 15/09/2019		
UASES	METAS	PONTOS
APOENA	1- Realizar visitas mensais por equipe pedagógica do Apona nas UASES de Belém e região Metropolitana, no intuito de acompanhar e otimizar as ações culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas nas Unidades;	20
	2- Elaboração do diagnóstico do eixo esporte, cultura e lazer nas UASES, de modo a subsidiar a construção do plano de ação do Apona junto as UASES;	15
	3- Fortalecer e ampliar as oficinas pedagógicas, culturais e artísticas no Apona e nas UASES;	15
	4- Garantir exposições periódicas das produções dos socioeducandos (música, artesanato, pintura, horta, plantas, etc) em instituições pública e/ou privadas;	10
	5- Garantir o envolvimento de servidores lotados no Espaço Apona, nos planejamentos e execução dos eventos e/ou demais ações, que estão sob esta coordenação.	10
ANANINDEUA	1- Revisar e Implementar o PPP;	30
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das práticas Restaurativas, junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias e servidores);	15
	3- Trabalhar as práticas coletivas de intervenção psicossocial e pedagógica sobre o uso de substâncias psicoativas;	15
	4- Trabalhar Práticas com as famílias, com o objetivo de contribuir para o retorno do adolescente ao convívio familiar após cumprimento da MSE de internação.	10
BENEVIDES	1- Revisar e Implementar o PPP;	30
	2- Garantir ampliação dos Projetos de Agricultura Sustentável e Viveiro de Avicultura na medida socioeducativa da UASE Benevides com a participação de todos (socioeducandos, familiares e servidores);	15
	3- Realização de três ações pedagógicas: Cidadania, Saúde e Práticas Restaurativas, envolvendo todos da comunidade socioeducativa (socioeducandos, familiares e servidores);	15
	4- Garantir a operacionalidade das Atividades Extraclasse Escolar, com reinauguração da biblioteca, Feira Cultural e Projeto de Muralismo para o muro externo da unidade envolvendo todos da comunidade socioeducativa;	10
CAS-ICOARACI	1- Revisar e Implementar o PPP;	30
	2- Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	20
	3- Realizar reunião mensal com servidores para reforçar os procedimentos da MSE subsidiado no aparto legado do SINASE.	20